

Parecer 03 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13	12	2018	15h	ORDINÁRIA	
				78	

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Desculpe-me, Sr. Presidente, eu queria a extraordinária já para as cinco da manhã para a gente continuar numa lapada só.

Voltando ao assunto, parecer da Comissão de Constituição ao Projeto de Lei nº 2.173, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Fundo Distrital de Combate à Corrupção".

Sr. Presidente, considerando os aspectos relativos a esta comissão, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade na forma do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao projeto e o substitutivo estão aprovados com a presença de 20 Sras. e Srs. Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.173, de 2018, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Sras. e Srs. Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 2173/18
Folha nº 22 8